



**RESPOSTA DO RECURSO E TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01.014/2021- TP**



No dia 20/01/2022 a empresa **NOVA CONSTRUÇÕES, INCOPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** impetrou um recurso perante a comissão de licitação, alegando que a mesma apresentou a declaração que acarretou sua inabilitação, conforme trecho extraído “ocorre que a recorrente não poderia ter sido inabilitada do presente certame haja vista ter apresentado o cumprimento da exigência de acordo com o item 7.8.4”.

No dia 26 de Janeiro de 2022, a comissão reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras- CE, onde foi analisado que a empresa tinha apresentado a declaração ora citada, porém deixou de apresentar outra exigida no edital, chegando a conclusão que a comissão cometeu apenas um erro de digitação.

**Onde se lê na Ata:**

**INABILITADAS: NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.565.704/0001-08**, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou declaração de conhecimento de todos os parâmetros, conforme item 7.8.4 do edital;

**Leia-se:**

**INABILITADAS: NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.565.704/0001-08**, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou declaração que em seu corpo social não integra nenhum funcionário público ou comissionado, conforme exigido no item 7.8.3 do edital.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ipueiras, 26 de Janeiro de 2022.

*Cecilia Gabriely S. Carvalho*

Cecília Gabriely Soares Carvalho

Presidente da CPL